



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/10/2012 às 17h50
Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 584

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012		Proposição: MP 584/2012		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ		Nº Prontuário:		
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o artigo 27, da MPV 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 27. Fica a União autorizada, na forma que dispuser o Poder Executivo, a transferir recursos ao CIO, às empresas a ele vinculadas e ao RIO 2016 no montante correspondente aos valores por essas entidades recolhidos ou cujo ônus tenha sido por elas suportado, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, a título de tributos por elas diretamente devidos ou a elas transferidos pelos fornecedores de bens e serviços e que não seriam devidos por elas caso as desonerações de que trata esta Medida Provisória estivessem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão das referidas expressões ao artigo 27, pelo fato de que as entidades nele mencionadas adquirem bens, mercadorias e serviços no mercado interno e sobre os quais os fornecedores incluem nos preços os tributos diretos e indiretos, transferindo o ônus dos respectivos encargos aos mencionados adquirentes, cujo montante também seria objeto de transferência de recursos pela União.

Assinatura

